



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4153/2012**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 035718/2012 do Instituto de Letras e Comunicação,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **JURACI PURTENCIANO DE JESUS**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Letras e Comunicação, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível III para o Nível IV**, a partir de **10 de outubro de 2012**, por ter concluído o Curso de Gestão em Secretariado, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de novembro de 2012.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor